



Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR O CENTRO DO IDOSO, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 037/2025/CEDIPI/PR.

Unidade requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

Responsáveis	Annelise Aparecida Chimanske Oliveira, matrícula 163139. Emerson Conrado Scheidt Junior, matrícula 190748
Telefone	(42) 3142-1028

3. Definição do Objeto

Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica e quantidades:

Item	Descrição	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE PA ATIVO 15" PORTÁTIL 1400W CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">POTÊNCIA DE SAÍDA: 1400 W (PEAK)SPL MÁXIMO: 130 DBIMPEDÂNCIA: 8 OHMS (SUBWOOFER), 8 OHMS (ARRAY DE LINHA)TIPO DE AMPLIFICADOR: CLASSE DRESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ – 20 KHZCOBERTURA HORIZONTAL: 90°COBERTURA VERTICAL: 30° SUBWOOFER <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 15 POLEGADAS (WOOFER DE GAMA COMPLETA)MATERIAL DO CONE: NEODÍMIODESIGN DO SUBWOOFER: SISTEMA DE BASS REFLEX, PROJETADO PARA UMA RESPOSTA DE GRAVES PROFUNDA E CONTROLADA.	6	UN	R\$ 24.020,98	R\$ 144.125,88





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	<ul style="list-style-type: none">● POTÊNCIA DO SUBWOOFER: 700 W RMS, 1400 W PICO <p>ARRAY DE LINHA</p> <ul style="list-style-type: none">● DRIVERS: 12 UNIDADES DE 4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE NEODÍMIO PARA ALTA EFICIÊNCIA E FIDELIDADE SONORA.● TIPO DE TRANSDUTOR: WOOFER E DRIVER DE COMPRESSÃO● DESIGN DO ARRAY: CONFIGURAÇÃO COM 12 ELEMENTOS DISTRIBUÍDOS VERTICALMENTE, O QUE PROPORCIONA UMA COBERTURA DE SOM IDEAL, COM MÍNIMA PERDA DE PRESSÃO SONORA. <p>CONECTIVIDADE E CONTROLE</p> <p>ENTRADAS:</p> <ul style="list-style-type: none">● XLR (BALANCEADA)● 6,3MM TRS● ENTRADA ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL.● SAÍDAS: XLR PARA LIGAÇÃO A OUTROS SISTEMAS DE SOM OU MONITORES.● CONTROLES:● EQUALIZAÇÃO COM CONTROLE DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS● CONTROLE DE VOLUME PARA AJUSTES FINOS.				
2	<p>KIT DE LINE VERTICAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES ACÚSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">● LINE ATIVO 220V/110V● RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ ÷ 20000 HZ● SPL MÁXIMO A 1 M: 132 DB● ÂNGULO DE COBERTURA HORIZONTAL: 100°● ÂNGULO DE COBERTURA VERTICAL: 30° <p>TRANSDUTORES</p> <ul style="list-style-type: none">● DRIVER DE COMPRESSÃO: 1 X 1,4" NEO, 3,0" V.C● WOOFER: 4 X 6,0" NEO, 1,5" V.C <p>SEÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">● SINAL DE ENTRADA: BAL/UNBAL● CONECTORES DE ENTRADA: COMBO XLR/JACK● CONECTORES DE SAÍDA: XLR● SENSIBILIDADE DE ENTRADA: +4 DBU <p>SEÇÃO DE POTÊNCIA</p>	2	UN	R\$ 19.256,52	R\$ 38.513,04





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	<ul style="list-style-type: none">POTÊNCIA TOTAL: 2100 W DE PICOALTAS FREQUÊNCIAS: 700 W DE PICOFREQUÊNCIAS BAIXAS: 1400 W DE PICORESFRIAMENTO: CONVECÇÃOCONEXÕES: POWERCON TRUE1 TOP IN/OUT				
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADAS, BLUETOOTH COM NO MÍNIMO 350W RMS, 220V E 110 V COM ENTRADA DE LINHA BALANCEADA EM CONECTOR XLR. <ul style="list-style-type: none">TIPO DE ALTO-FALANTE: 15 POLEGADASPOSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH.RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 59HZ E MÁXIMA DE 16.5KHZ.POTÊNCIA DE 350W.	4	UN	R\$ 5.212,12	R\$ 20.848,48
4	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO POR COXINS ELÁSTICOS; PAINEL COMPUTADORIZADO COM JANELAS EM LCD MULTIFUNCIONAL; FUNÇÃO DE TECLA RÁPIDA (FAST-KEYS) PARA VELOCIDADE; TABELA DE REFERÊNCIA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; PORTA GARRAFA E PORTA OBJETOS; ALÇA E RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C X L X A): 183 X 88 X 161 CM; ÁREA ÚTIL (C X L): 140 X 50 CM; ESTRUTURA DE AÇO CARBONO; PESO DE UTILIZAÇÃO ATÉ: 150 KG; MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA: AC 2,2 HP (3 HP PEAK POWER) - 220V; CONSUMO MÉDIO: 1,5 KVA; VELOCIDADE: 1,0 A 18 KM/H; ACELERAÇÃO: ELETRÔNICA POR TECLA; INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA DE 1% A 15%; LUBRIFICAÇÃO: POR TUBO CONDUTOR (PADRÃO); CHAVE DE SEGURANÇA: SIM; HANDPULSE: SIM; PAINEL (JANELAS): MÍNIMO 05. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	3	UN	R\$ 14.025,93	R\$ 42.077,79
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA - FIXA HORIZONTAL, MECANISMO MAGNÉTICA, CAPACIDADE MÍNIMA (KG) 120KG, FUNÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO (HAND GRIP) E ROTAÇÕES POR MINUTO, BANCO ANATÔMICO, NÍVEIS DE PROGRAMAS AJUSTE LIVRE (CONFORME GIRA O REGULADOR), AJUSTE HORIZONTAL E ENCOSTO ERGONÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA, REGULADOR DE ESFORÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM - AXLXC) 110X60X160CM. A ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PODERÁ OCORRER POR PILHAS OU BATERIA, NÃO SENDO NECESSÁRIA LIGAÇÃO DIRETA À REDE ELÉTRICA. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 7.100,99	R\$ 7.100,99





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

6	<p>CADEIRA ABDUTORA/ADUTORA CONJUGADA - ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ANTICORROSÃO E ANTIFERRUGEM, ENCOSTO E ASSENTO COM REGULAGEM EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE E COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, ESTRUTURA DE AÇO DE 3MM, CABO DE AÇO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON, PINO MOLA COM REGULAGEM E ROSCA REFORÇADA, CABO DE SEGURANÇA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO, PINO SELETOR DE CARGA E COM CABO DE SEGURANÇA DE ACABAMENTO EMBORRACHADO, CARENAGEM EM POLIETILENO E COM FECHAMENTO DA TORRE DE PESOS, TORRE DE BATERIA DE PESO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PESOS FRACIONADOS EM PLACAS DE 5KG E COM AMORTECEDOR NA BASE, BATERIA DE PESO MÍNIMO DE 100KG, REGULAGEM DE ALTURA; SELETOR DE CARGA DE FÁCIL ENCAIXE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM PREPARO DE SUPERFÍCIE. APOIO DOS PÉS COM, MÍNIMO, 2 NÍVEIS DE POSICIONAMENTO. ESTOFADO DE APOIO DOS JOELHOS GIRATÓRIOS PARA MELHOR ENCAIXE E AJUSTE PARA O EXERCÍCIO DESEJADO. ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM COURVIN DE, NO MÍNIMO, 1MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A MOFO E SUOR. GUIAS DA TORRE DE PESOS EM AÇO INOX MACIÇO RESISTENTE A FERRUGEM E ISENTAS DE LUBRIFICAÇÃO; ROLDANAS EM PVC OU POLIPROPILENO COM ROLAMENTO INTERNO. POSSUIR ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES ATIVADOS, LOCALIZADOS NA TORRE, COM INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E MÚSCULOS RECRUTADOS; POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DE FÁCIL ACESSO AO USUÁRIO; POSSUIR SISTEMA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CONVERTER O USO DO EQUIPAMENTO DE ABDUTORA PARA ADUTORA E VICE-VERSA; POSSUIR PEGADAS EMBORRACHADAS NAS LATERAIS DA ESTRUTURA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; POSSUIR SUPORTE DE GARRAFA/OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: COMPRIMENTO DE 157 (CM); LARGURA DE 160 (CM) E ALTURA DE 145 (CM). (157×160×145 – CENTÍMETROS) (CXLXA). COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p>	1	UN	R\$ 12.827,03	R\$ 12.827,03
---	---	---	----	---------------	---------------





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

7	BANCO REGULÁVEL (3X1) - EQUIPAMENTO COM A BASE ELEVADA DO SOLO, REGULAGEM PARA RETO, INCLINADO E DECLINADO, ESTRUTURA EM AÇO 3MM, TUBOS RETANGULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER COM DUPLA CAMADA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA ORTOPÉDICA INJETADA, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXA) 135CM X 45CM, ESTRUTURA ROBUSTA, POSSUI SISTEMA DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO DO BANCO DE FÁCIL ACESSO. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 2.897,11	R\$ 2.897,11
8	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - MATERIAL: CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS; PINTURA: ELETROSTÁTICA – CARENAGENS: LÍQUIDA; BANCO: BANCO ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA; REGULAGEM DE INTENSIDADE; NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 08; CINTA PARA OS PÉS; PAINEL: MONITOR LCD; FUNÇÕES DO MONITOR COM AUTO SCAN: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO (HAND GRIP) E ROTAÇÕES POR MINUTO – RPM. CAPACIDADE MÍNIMA (KG): 120; TAMANHO DO PRODUTO APROXIMADO (CXLXA): 85 X 45 X 125 CM. PAINEL ELETRÔNICO COM MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DAS FUNÇÕES DE TREINAMENTO. A ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PODERÁ OCORRER POR PILHAS OU BATERIA, NÃO SENDO NECESSÁRIA LIGAÇÃO DIRETA À REDE ELÉTRICA. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 9.060,25	R\$ 9.060,25
9	ESPALDAR DE MADEIRA CONFECCIONADO EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM NO MÁXIMO 11 BARRAS HORIZONTAIS E ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 17 CM ENTRE BARRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 86 X 34 CM, INDICADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS E ATIVIDADES FÍSICAS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 772,73	R\$ 772,73
10	CADEIRA FLEXORA/EXTENSORA - CONJUGADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO MARÍTIMO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA, PÉS EMBORRACHADOS, PINO DE AJUSTE DE REGULAGEM DE POSICIONAMENTO COM MOLA E ROSCA REFORÇADA, REGULAGENS: MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE REGULAGEM PARA APOIO TIBIAL, MÍNIMO DE 5	1	UN	R\$ 15.611,96	R\$ 15.611,96





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	<p>NÍVEIS DE REGULAGEM PARA APOIO DE COXA E MÍNIMO DE 8 PONTOS DE REGULAGEM DO BRAÇO DE ALAVANCA PARA ALTERNÂNCIA DO EXERCÍCIO DESEJADO; PINO SELETOR DE CARGA MAGNÉTICO E COM CABO DE SEGURANÇA DE ACABAMENTO EMBORRACHADO; CARENAGEM: POLIESTIRENO (PS) DE ALTO IMPACTO (FECHAMENTO TOTAL DA TORRE DE PESOS – FRENTE E VERSO); BATERIA DE PESO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO COM PLACAS DE 5 KG E AMORTECEDOR NA BASE; BATERIA DE PESO MÍNIMO: 100KG; GUIAS DE TORRE DE PESOS EM AÇO INOX MACIÇO RESISTENTE À FERRUGEM E ISENTAS DE LUBRIFICAÇÃO; PINTURA COM PREPARO DE SUPERFÍCIE E ELETROSTÁTICA A PÓ; BANCO ANATOMICAMENTE ANGULADO E COM ASSENTO BIPARTIDO; ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM COURVIN NÁUTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A MOFO E SUOR. ROLDANAS EM PVC OU POLIPROPILENO COM ROLAMENTO INTERNO; REGULAGEM DE ALTURA; SELETOR DE CARGA DE FÁCIL ENCAIXE; POSSUIR ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES ATIVADOS, LOCALIZADOS NA TORRE, COM INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E MÚSCULOS RECRUTADOS; POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DE FÁCIL ACESSO AO USUÁRIO; POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO DO BANCO DE FÁCIL ACESSO E QUE POSSIBILITE AJUSTE MESMO COM O USUÁRIO SENTADO; POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO DE APOIO DA COXA; POSSUIR SISTEMA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CONVERTER O USO DO EQUIPAMENTO DE EXTENSORA PARA FLEXORA E VICE-VERSA; POSSUIR PEGADAS EMBORRACHADAS NAS LATERAIS DA ESTRUTURA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO DE 160 (CM); LARGURA DE 120 (CM) E ALTURA DE 160 (CM). COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</p>				
11	<p>SUPINO DECLINADO - MÁQUINA CONSTRUÍDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA DA TUBULAÇÃO 2MM, ALTA DURABILIDADE, TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MOVIMENTO GUIADO, BRAÇOS ARTICULADOS PARA EXECUÇÃO DO SUPINO</p>	1	UN	R\$ 15.281,99	R\$ 15.281,99





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	DECLINADO, PEGADAS ERGONÔMICAS EMBORRACHADAS, ASSENTO E ENCOSTO DECLINADO COM ANGULAÇÃO ADEQUADA, ESTRUTURA REFORÇADA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIN, COSTURA REFORÇADA E PROTEÇÃO CONTRA RASGOS, BANCO COM AJUSTE DE ALTURA, MÁQUINA COM ANILHAS, SUPORTE LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE ANILHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 170CM, LARGURA 150CM, ALTURA 120CM, PONTOS DE APOIO COM PONTEIRAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA SEM BORDAS CORTANTES, LIMITADORES DE MOVIMENTO PARA SEGURANÇA, TUBOS COM PINTURA ANTICORROSIVA, SOLDAS REFORÇADAS, MATERIAIS RESISTENTES, PEGADORES EMBORRACHADOS, SUPORTE PARA ANILHAS. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
12	CROSS SMITH - COM 02 (DUAS) TORRES DE CARGA COM 100KG CADA. ESTRUTURA PRINCIPAL DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CARENAGEM PROTETORA DOS PESOS EM AÇO, RECOBRINDO TODA A EXTENSÃO DA TORRE DE PESO. BATERIA DE PESOS EM PLACAS DE FERRO FUNDIDO, SENDO OS 30KG INICIAIS EM PLACAS DE 5KG E O RESTANTE DA CARGA EM PLACAS DE 10KG. GUIAS DOS TIJOLINHOS EM TUBO REDONDO 32MM. SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CARGA POR PINO. BATENTE DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR DA BATERIA DE PESOS. SISTEMA DE TRAÇÃO POR CABO DE AÇO, COM CAPACIDADE ALTA DE CARGA. ROLDANAS EM POLIPROPILENO E 1 ROLAMENTO BLINDADO COM MANCAIS. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA ELEVADA DO SOLO POR SAPATAS EMBORRACHADAS, PEGADAS COM MANOPLAS EMBORRACHADAS. ALÇA LATERAL FIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO. POLIAS MÓVEIS E COM GIRO DE 180°. DISPOSITIVO MÓVEL PARA APOIAR AS MÃOS PARALELO COM AS POLIAS. BARRA FIXA PARA EXERCÍCIOS LIVRES, DUAS BATERIA DE PESO COM 100KG DE CADA LADO. ACOMPANHA 1 BARRA DE APROXIMADAMENTE 140CM EMBORRACHADA, 1 BARRA DE APROXIMADAMENTE 160CM CROMADA, 2 PUXADORES ESTRIBO, 1 PUXADOR PARA AS PERNAS, 2 ALÇAS ALMOFADADAS, 1 BARRA PARA EXERCÍCIO	1	UN	R\$ 18.932,13	R\$ 18.932,13





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	DE BICEPS E TRICEPS, SUPORTE PLÁSTICO PARA CADA TORRE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240CM DE ALTURA, 145CM DE LARGURA, 250CM DE COMPRIMENTO. COM SISTEMA DE PEGADAS DESLIZANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULAGEM NUMERADA. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
13	LEG PRESS HORIZONTAL - CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADOS ANATÔMICOS, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EMBORRACHADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DENSIDADE, CABO DE AÇO COM SISTEMA DE AJUSTE DA TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA, AMORTECEDOR NA BASE DA TORRE, TORRE CARENADA, COMPONENTES DE FIXAÇÃO EM ZINCO, PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS EM CHAPA METÁLICA ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO DESGASTE DA FRICÇÃO DOS PÉS, PLATAFORMA INFERIOR DE APOIO AO PÉ QUE FACILITA A ENTRADA NO EQUIPAMENTO, AJUSTE DA DISTÂNCIA INICIAL ENTRE O BANCO E A PLATAFORMA POR MEIO DE UMA ALAVANCA POSICIONADA EMBAIXO DO BANCO PERMITINDO O AJUSTE COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE PESOS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 17.793,03	R\$ 17.793,03
14	PUXADA ALTA/REMADA BAIXA - REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINOS E PEÇAS COM AJUSTE FÁCIL DE MANUSEIO, PEGAS ERGONÔMICAS E EMBORRACHADAS, PÉS ELEVADOS, TAMPAS EMBORRACHADAS PARA MAIOR ADERÊNCIA AO PISO, COM NO MÍNIMO BATERIA DE PESO DE 60KG, VERSÁTIL CONFORME O USO DE PUXADORES E BARRAS, CARENAGEM DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE CABOS DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 190 CM (COMPRIMENTO) X 125 CM (LARGURA) X 220 CM (ALTURA). COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 18.033,82	R\$ 18.033,82
15	KIT HALTERES - SEXTAVADOS 1 A 10KG COM TORRE, 10 PARES DE HALTERES NA COR PRETA,, COM INDICAÇÃO DO PESO, REVESTIDOS COM BORRACHA, EMPUNHADURA COM BARRA CENTRAL ANATÔMICA,	1	KIT	R\$ 4.388,34	R\$ 4.388,34





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	CROMADA E ANTIDERRAPANTE, ACOMPANHA 1 SUPORTE TORRE PARA OS 20 HALTERES. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
16	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA - DIGITAL, ARMAZENAMENTO DE DADOS DE USUÁRIOS, MEMÓRIA, DISPLAY LCD, DISPLAY REMOVÍVEL PARA A MEDIÇÃO SUPERIOR DO CORPO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 150KG, APRESENTANDO MEDIÇÃO DE PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, GORDURA VISCERAL, PORCENTAGEM DE MÚSCULO, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL, TAXA DE METABOLISMO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 CM DE LARGURA X 32 CM DE PROFUNDIDADE X 3 CM DE ALTURA.	1	UN	R\$ 829,47	R\$ 829,47
17	VIDEOCONFERÊNCIA FULL HD - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080P A 30 FPS, SENSOR CMOS DE ALTA DEFINIÇÃO, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 10X E DIGITAL MÍNIMO 16X, CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 70°, MOVIMENTAÇÃO PTZ MOTORIZADA COM PRESETS CONFIGURÁVEIS, COMPATÍVEL COM MICROFONE EXTERNO OU SISTEMA DE CAPTAÇÃO DEDICADO, CANCELAMENTO DE ECO, SUPRESSÃO DE RUÍDO, CONECTIVIDADE COM USB 2.0 OU SUPERIOR, SAÍDA HDMI, PORTA LAN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA VIA USB, CONTROLE REMOTO INCLUSO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM MESA, PAREDE OU TRIPÉ.	1	UN	R\$ 1.272,54	R\$ 1.272,54
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800W, PRESSÃO DE 2000 PSI E VAZÃO DE 420 L/H, COMPATÍVEL COM TENSÃO 127V. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA DE ÁGUA DE ATÉ 80%. ACOMPANHA OBRIGATORIAMENTE: PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO REGULÁVEL, BICO TURBO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 5 METROS, MANGUEIRA DESOBSTRUIDORA DE CANOS, APLICADOR DE DETERGENTE E SUPORTE INTEGRADO PARA ACESSÓRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: WAP WL 2660 TURBO OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	1	UN	R\$ 1.093,23	R\$ 1.093,23
19	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, CORPO FABRICADO	2	UN	R\$ 1.204,21	R\$ 2.408,42





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304 E SISTEMA DE AQUECIMENTO COMPATÍVEL COM TENSÃO 127V. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO ESMALTADO PARA PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES SENSORIAIS DA BEBIDA, TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 57 CM DE ALTURA POR 34 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO. DEVE ACOMPANHAR TORNEIRAS DE ALTA VAZÃO PARA CAFÉ E ÁGUA, VISOR DE NÍVEL E SISTEMA DE FILTRAGEM COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL DE ALTO FLUXO.				
20	BOTIJÃO TÉRMICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE TOTAL DE 12 LITROS, COMPOSTO POR DOIS RESERVATÓRIOS INTERNOS INDEPENDENTES DE 6 LITROS CADA PARA O ARMAZENAMENTO SIMULTÂNEO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ESTRUTURA COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL E INTERNO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TORNEIRAS INDEPENDENTES DE ALTA VAZÃO E PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	20	UN	R\$ 599,17	R\$ 11.983,40
21	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO COM 4 BOCAS E FORNO INTEGRADO, APRESENTANDO POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.090 KCAL. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MESA ESMALTADA DE FÁCIL LIMPEZA E GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO. POSSUI QUEIMADORES DE CHAMA TRIPLA E DUPLA COM ESPALHA CHAMAS EM FERRO FUNDIDO. FORNO COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO E PORTA COM VISOR DE VIDRO E VEDAÇÃO POR MOLA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 780X850X846 MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACENDIMENTO OU COMPONENTES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM TENSÃO DE 127V.	1	UN	R\$ 2.454,77	R\$ 2.454,77
22	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO COM 6 BOCAS E FORNO INTEGRADO. ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E MESA ESMALTADA DE FÁCIL LIMPEZA. EQUIPADO COM GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO (NO MÍNIMO CHAMA TRIPLA FRONTAL	1	UN	R\$ 2.771,32	R\$ 2.771,32





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

	DE 4.090 KCAL E CHAMA DUPLA TRASEIRA DE 3.659 KCAL) COM ESPALHA CHAMAS EM COBRE. FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO E PORTA COM VISOR DE VIDRO E VEDAÇÃO POR MOLA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 780X1250X846 MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMPONENTES COMPATÍVEIS COM TENSÃO 127V.				
23	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE E PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L, FORMATO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 560 MM, NA COR PRATA, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO REMOVÍVEL, PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO.	20	UN	R\$ 394,19	R\$ 7.883,80
24	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE E PEDAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L, FORMATO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 X 660 MM, NA COR PRATA, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO REMOVÍVEL, PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO.	20	UN	R\$ 1.085,20	R\$ 21.704,00
25	COIFA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, EM AÇO INOX 430, TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 1,20M, ESPESSURA 4MM EM FORMATO PIRÂMIDE, COM DUTO DE ATÉ 2,00M, CHAPÉU CHINÊS PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVAS E EXAUSTOR INDUSTRIAL DE 40CM NA SAÍDA DE 40CM. COM INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 5.626,67	R\$ 5.626,67
26	COIFA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, EM AÇO INOX 430, TAMANHO MÍNIMO 2,00 X 1,30M, ESPESSURA 4MM EM FORMATO PIRÂMIDE, COM DUTO DE ATÉ 2,00M, CHAPÉU CHINÊS PARA PROTEÇÃO CONTRA CHUVAS E EXAUSTOR INDUSTRIAL DE 40CM NA SAÍDA DE 40CM. COM INSTALAÇÃO.	1	UN	R\$ 6.351,83	R\$ 6.351,83

Não será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, uma vez que a contratação refere-se a aquisição única, com demanda previamente definida e quantificada, não se caracterizando como contratação de natureza contínua ou repetitiva. Ressalta-se, ainda, que não haverá entregas parceladas, sendo os equipamentos fornecidos em entrega única, o que afasta a conveniência e a finalidade do procedimento de Registro de Preços para o presente caso.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Os quantitativos foram definidos com base na demanda efetivamente necessária para o adequado aparelhamento do Centro do Idoso, considerando a finalidade do espaço, a capacidade de atendimento prevista e a necessidade de assegurar condições apropriadas de uso aos seus usuários.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não havendo possibilidade de prorrogação.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

A presente contratação trata-se de fornecimento de bens, uma vez que o objeto consiste na aquisição de equipamentos permanentes, com entrega definida e sem a caracterização de prestação continuada ou execução de serviços, destinando-se ao aparelhamento e estruturação do Centro do Idoso, atendendo a uma necessidade específica e previamente delimitada da Administração.

Garantia: Os equipamentos a serem fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo **defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios aparentes ou ocultos**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao prazo mínimo estabelecido, deverá **prevalecer o prazo mais favorável**, obrigando-se a contratada ao cumprimento integral da garantia do fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada será integralmente responsável pela **manutenção corretiva**, incluindo o fornecimento de **peças, componentes, mão de obra especializada, transporte, retirada e devolução dos equipamentos**, sempre que necessário, no prazo máximo a ser definido pela Administração, contado do recebimento da comunicação formal do defeito.

Verificada a ocorrência de defeito **não sanável** ou a **reincidência de falhas**, a contratada deverá proceder à **substituição do equipamento por outro novo, de mesmas ou superiores características técnicas**, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

A garantia contratual **não exclui, nem restringe**, a **garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990**, aplicando-se, no que couber, especialmente os **arts. 18 a 26**, além das demais normas legais pertinentes.

Condições de manutenção e assistência técnica: A contratada deverá assegurar, durante todo o período de garantia e, quando aplicável, após o seu término, a **prestação de serviços de manutenção e assistência técnica**, compreendendo **manutenção preventiva e corretiva**, sempre que necessário, sem ônus adicional para a Administração durante a vigência da garantia.

A **assistência técnica** deverá ser prestada por **rede autorizada pelo fabricante ou por técnicos devidamente habilitados**, com utilização exclusiva de **peças originais ou homologadas**, de modo a não acarretar a perda da garantia.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: No Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua João Fortkamp s/nº, Bairro Primavera, Guarapuava/PR.

O prazo para entrega deverá ser em até 15(quinze) dias corridos.

Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/2019.

O **recebimento provisório** dos equipamentos será realizado pelo **Fiscal do Contrato**, mediante verificação preliminar da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência, especialmente quanto à quantidade, integridade física, identificação, funcionamento inicial e documentação técnica básica, nos termos da legislação aplicável.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, constituindo etapa preparatória para a realização das verificações técnicas necessárias, inclusive testes de funcionamento, quando cabíveis, podendo a Administração **rejeitar, no todo ou em parte**, os equipamentos que não atendam às condições estabelecidas.

O **recebimento definitivo** será de responsabilidade do **Gestor do Contrato**, após a comprovação de que os equipamentos atendem integralmente às exigências contratuais e que eventuais pendências identificadas no recebimento provisório foram devidamente sanadas, formalizando-se a aceitação por meio de documento próprio.

A especificação do serviço, não está conforme catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista, o Município não apresentar ainda.

4. Fundamentação da Contratação

A presente aquisição de equipamentos tem por finalidade a adequada estruturação e o pleno funcionamento do Centro do Idoso, espaço destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, educativas, culturais e de promoção da saúde voltadas à população idosa do Município.

A implantação do referido Centro integra as políticas públicas de assistência social e de promoção do envelhecimento ativo e saudável, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional, capaz de atender às necessidades específicas desse público, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida.

Ressalta-se que para início das atividades do Centro do Idoso está condicionada à disponibilização dos equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento regular, tais como mobiliário, equipamentos de apoio às atividades físicas, recreativas e administrativas, os quais são essenciais para garantir condições adequadas de atendimento, conforto, segurança e eficiência na execução das atividades propostas.

A ausência desses equipamentos inviabiliza o início das atividades e compromete o alcance dos objetivos institucionais do espaço, bem como a efetiva entrega do serviço público à comunidade idosa, gerando prejuízos sociais e administrativos, além de retardar a implementação de política pública já planejada.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, oportuna e imprescindível, uma vez que permitirá o início das atividades em condições adequadas de funcionamento, assegurando a correta aplicação





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

dos recursos públicos, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das finalidades sociais a que se destina a Administração.

5. Descrição da solução como um todo

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, consubstanciado no fornecimento de equipamentos e materiais padronizados, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, entende-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão.

A análise das contratações realizadas pela Administração Pública Municipal de Guarapuava em exercícios anteriores para aquisição de equipamentos semelhantes demonstra que a adoção dessa modalidade proporciona maior competitividade, transparência, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento. Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de Pregão, para o fornecimento dos equipamentos especificados, constitui a solução mais eficiente, segura e aderente ao interesse público, assegurando o atendimento adequado da demanda administrativa e a boa aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de equipamentos e mobiliários novos**, em perfeitas condições de uso, destinados a **equipar o Centro do Idoso**, com a finalidade de garantir **estrutura adequada, segura e funcional** para a realização de atividades socioassistenciais, culturais, recreativas, administrativas e de promoção da qualidade de vida da população idosa atendida pelo Município.

A solução proposta compreende o **fornecimento integral dos equipamentos**, incluindo, quando aplicável, a **entrega, instalação, configuração inicial, testes de funcionamento e orientação básica para uso**, observadas as especificações técnicas, quantitativos e padrões mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão atender às **normas técnicas vigentes**, requisitos de **ergonomia, segurança, acessibilidade e durabilidade**, considerando as necessidades específicas do público idoso, de modo a assegurar conforto, usabilidade e redução de riscos à integridade física dos usuários.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**, garantindo a **ampla competitividade**, a **isonomia entre os licitantes** e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

6. Requisitos da Contratação

Critérios de Sustentabilidade

A presente contratação observa critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, sendo adotadas as seguintes diretrizes:

Durabilidade e vida útil: Os bens deverão ser fabricados com materiais resistentes e de qualidade compatível com o uso contínuo, visando maior vida útil e redução da necessidade de substituições frequentes, o que contribui para a diminuição da geração de resíduos.

Eficiência energética: Para os equipamentos elétricos e eletrônicos, sempre que aplicável, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos com maior eficiência energética, baixo consumo de energia e conformidade com padrões técnicos reconhecidos, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais e dos custos operacionais.

Materiais ambientalmente adequados: Os produtos deverão ser confeccionados, preferencialmente, com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, vedado o uso de substâncias que representem riscos ao meio ambiente ou à saúde dos usuários, em especial pessoas idosas.

Redução de resíduos e embalagens: As embalagens utilizadas no fornecimento dos bens deverão ser adequadas, minimizando o uso de materiais excessivos, preferencialmente recicláveis, e possibilitando a correta destinação ambiental após o uso.

Segurança, ergonomia e acessibilidade: Os itens deverão atender às normas técnicas aplicáveis de segurança, ergonomia e acessibilidade, garantindo condições adequadas de uso coletivo, conforto e proteção aos usuários, em especial ao público idoso, reduzindo riscos de acidentes e danos à saúde.

Manutenção e descarte ambiental correto: Os equipamentos deverão possibilitar manutenção adequada e, ao final de sua vida útil, permitir descarte ambientalmente correto, conforme normas ambientais vigentes.

Responsabilidade socioambiental do fornecedor: Sempre que aplicável, o fornecedor deverá observar práticas de responsabilidade socioambiental em seus processos produtivos e comerciais, em conformidade com a legislação ambiental e trabalhista vigente.

Os equipamentos e mobiliários deverão atender às exigências de qualidade, de acordo com as especificações relacionadas no descritivo que consta no item 3 deste documento.

Garantia de execução: Não se aplica

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 122, § 2º da Lei 14.133/2021.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Para aquisição dos equipamentos do Centro do Idoso, apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à contratação de empresa para o fornecimento, destinado atender demanda da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, não reconicionados, não remanufaturados e não provenientes de reaproveitamento, atendendo integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste instrumento.

Deverão observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, ergonomia, acessibilidade e uso coletivo, sendo adequados à utilização por pessoas idosas, de modo a garantir conforto, estabilidade, facilidade de manuseio e segurança operacional. Os equipamentos deverão apresentar qualidade compatível com uso contínuo, assegurando durabilidade, resistência e estabilidade estrutural, não podendo oferecer qualquer risco à integridade física dos usuários, devendo ser plenamente compatíveis com ambientes acessíveis.

Os materiais empregados na fabricação deverão ser ambientalmente adequados, contribuindo para maior vida útil dos equipamentos e para a redução da necessidade de substituições frequentes, observando-se critérios de sustentabilidade, sempre que aplicáveis.

A contratada deverá fornecer garantia mínima legal, responsabilizando-se integralmente pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer equipamentos que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas, dentro do prazo de garantia.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, conforme prazos e condições estabelecidos.

7. Modelo de Execução do Objeto

A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme detalhada no item 3 deste documento.

Local de entrega: No Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua João Fortkamp s/nº, Bairro Primavera, Guarapuava/PR.

Responsável pelo recebimento: Izaias Jose de Oliveira, matrícula 197441, contato telefônico: 3142-0526

A entrega dos bens deverá ser realizada nos setores da Administração Pública Municipal, no horário das 8h00 às 17h00, em dias úteis, podendo entrar em contato com os servidores que constam no item 3 deste documento.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os objetos conforme especificações, prazos e nos locais, conforme condições previstas neste TR e seus Anexos.
- b) Substituir o objeto às suas expensas, no todo ou em parte, quando fornecido com padrão de qualidade não aceito ou reprovado, bem como quando em desacordo com o TR e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da municipalidade, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de bem em desacordo com as especificações deste TR e seus Anexos, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis.
- d) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Fiscalização, atendendo as medidas técnicas e administrativas determinadas por aquela.
- e) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do bem, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização.
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- g) Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização.
- h) Manter, durante toda vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- i) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento.
- j) Apresentar os materiais em suas embalagens originais de fábrica, não podendo estar violadas, constando inclusive a identificação do fabricante, especificações técnicas e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, datada de 11/09/1990.
- k) Adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

8. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente-o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Serão indicados os gestores e suplentes da Ata, após elaboração do contrato, cada secretaria deverá indicar seus gestores e fiscais.

SECRETARIA	GESTOR	PORTARIA	CONTATO	E-MAIL
ASSISTÊNCIA	Cibeli Aparecida Tozzi Pereira, matrícula nº 162990	97/2025	(42) 3142-0521	cibeli.pereira@guarapuava.pr.gov.br
SECRETARIA	GESTOR SUPLENTE	PORTARIA	CONTATO	E-MAIL
ASSISTÊNCIA	Maria Christiane Mehret Fatiga, matrícula nº 176486	97/2025	(42) 3142-0526	maria.fatiga@guarapuava.pr.gov.br

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUPLENTE	PORTARIA	E-MAIL	CONTATO
ASSISTÊNCIA	Thais Wouk, matrícula nº 187399	Lourdes Montes, matrícula nº 88390	1730/2025	thais.wouk@guarapuava.pr.gov.br lourdes.montes@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-0613 (42) 3142-0586
CULTURA	Fabiane Teixeira Pacheco, matrícula nº 197443	Adeline Ramos, matrícula nº 96016	1953/2025	fabiane.pacheco@guarapuava.pr.gov.br adeline.ramos@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-0713
ESPORTES	Pedro Felipe Schinemann, matrícula nº 194698	Elisangela Santos da Silva, matrícula nº 196186	83/2026	pedro.schinemann@guarapuava.pr.gov.br orcamento.esportes@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-0785
INOVAÇÃO	Kathleen Camile da Rosa, matrícula nº 197552	Fernando José Stelle, matrícula nº 190268	14/2026	kathleen.rosa@guarapuava.pr.gov.br fernando.stelle@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-1881
EDUCAÇÃO	Elisete Ap. Brito de Freira, matrícula nº 11586	Margarete Felski Chagas, matrícula nº 1776603	2284/2025	educacao@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-1200
SAÚDE	Priscilla Lika Myabara Ito, matrícula nº 195698	Sidnei José Brasil Filho, matrícula nº 170410	007/2025	priscilla.ito@guarapuava.pr.gov.br sidnei.jose@guarapuava.pr.gov.br	(42) 3142-1530





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

O Gestor e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir a ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19.

9. Critérios de Pagamento

O Objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/2019.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão de nota fiscal.

Prazo de liquidação: o prazo de liquidação será de até 10 (dez) dias corridos.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, não adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$432.644,02 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**.

Conforme detalhado na pesquisa de preço conforme Anexo I deste termo de referência.

12. Adequação Orçamentária

Referência dotação: 3170

Órgão: 15 (Sec Mun. de Assistência e Desenv. Social)

Unidade: 004 (Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa)

Função: 0008 (Assistência Social)

Subfunção: 0241 (Assistência a Pessoa Idosa)

Programa: 0021 (Rede do Cuidado 60+ - Guarapuava Te Abraça)

Ação: 2135 (Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI)





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Elemento: 344905200000000000 (Equipamentos e material permanente)
Subelemento: 344905204000000000 (Aparelhos de medição e orientação)
Subelemento: 344905206000000000 (Aparelhos e equipamentos de comunicação)
Subelemento: 344905208000000000 (Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar)
Subelemento: 344905226000000000 (Instrumentos musicais e artísticos)
Subelemento: 344905228000000000 (Máquinas e equipam. de natureza industrial)
Subelemento: 344905230000000000 (Máquinas e equipamentos energéticos)
Subelemento: 344905233000000000 (Equipamentos para áudio, vídeo e foto)
Subelemento: 344905234000000000 (Máquinas, utensílios e equipamentos diversos)
Subelemento: 344905235000000000 (Equipamentos de processamentos de dados)
Subelemento: 344905242000000000 (Mobiliário em geral)
Vínculo: 00950 (DELIBERAÇÃO Nº 037/2025/CEDIPI/PR)





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR O CENTRO DO IDOSO, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 037/2025/CEDIP/PR.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

Responsáveis	Annelise Aparecida Chimanske Oliveira, matrícula 163139. Emerson Conrado Scheidt Junior, matrícula 190748
Telefone	(42) 3142-1028

3. Caracterização das fontes consultadas:

As pesquisas obtidas junto às diversas fontes consultadas, seguindo a ORDEM:

1º Painel de Preços

Foram realizadas consultas junto ao Painel de Preços, e os valores utilizados estão identificados no item memória de cálculo, todavia muitos não foram encontrados devido ao descritivo ser específico, em se tratando de medidas e composição.

2º No Município de Guarapuava, não foi possível identificar contratações que atendessem o descritivo solicitado no processo.

3º Nos demais Órgãos, não foi possível verificar a existência de contratações com os descritivos solicitados no processo.

4º Pesquisa em mídia especializadas e sites eletrônicas:

Mídia Especializada





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95

Sítios Eletrônicos

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMAZON	15.436.940/0001-03
MAGALU	47.960.950/1088-36
NINJA SOM	07.282.516/0001-15
PACK & GO	03.629.782/0001-10
GENERAL SOM	46.787.978/0001-46
MOSSMUSIC	17.033.088/0001-40
AUDIO VIDEO E CIA	24.584.168/0001-50
CASA DA MUSCULAÇÃO	18.606.024/0001-54
FIT CURITIBA	13.368.761/0001-42
PRO SPORT	36.630.771/0001-00
TF STORE	13.047.357/0001-77
WEBCONTINENTAL	08.584.116/0001-27
DECATHLON	02.314.041/0021-21
LINE FITNESS	10.929.300/0001-03
ANILHAS & CIA	44.177.572/0001-16
SPOT SAÚDE	27.302.069/0001-26
FARMABEM	03.991.453/0001-15
CIRÚRGICA PASSOS	50.562.225/0001-00
GEARS	42.524.404/0001-24





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

AHEAD SPORTES	22.960.400/0001-81
LUMINAFIT	50.858.310/0001-10
CASA DOS FITNESS	31.915.974/0001-29
ROPE STORE	19.437.065/0001-27
MEGAGYM	37.766.537/0001-77
RELAXSHOP	15.067.686/0001-05
INTELBRAS	82.901.000/0001-27
TUDO EM TECNOLOGIA	32.438.394/0001-50
KABUM	05.570.714/0001-59
UPPERSEG	17.354.683/0001-88
WAP	06.337.280/0001-04
CARMEL	17.432.225/0001-10
NARCEL	81.406.746/0001-00
DK MAQUINAS	21.743.432/0001-62
CASA E TENDÊNCIA	39.244.098/0001-68
HIPERQUIPAMENTOS	30.632.949/0001-75
LOJA DO MECÂNICO	29.302.348/0001-15
ALCAMAR	28.289.078/0001-97
CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90
LOJAS COLOMBO	89.848.543/0015-72
PLASTCOMP	07.265.068/0001-41

5º Cotação com Fornecedores

Foram realizadas consultas diretamente com diversas empresas que apresentam CNAE para esse fim, no entanto, muitas sem respostas e muitas que não atendem processos licitatórios. As empresas que forneceram cotações:





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JV EQUIPAMENTOS	12.980.944/0001-51
NASCIMENTO & GELINSKI	01.685.127/0001-54

4. Preços Coletados

Os valores coletados estão detalhados no Anexo I da Pesquisa de Preços.

5. Justificativas para a metodologia utilizada

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do art. 24 do Decreto 10.140/2023.

Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados, dos objetos já referenciados.

A medida estatística que, realmente, foi adotada a **média**, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra, são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

A principal dúvida é saber quando então escolher uma dessas medidas. Ora, a média dos preços representa a soma dos mesmos dividida pela quantidade de preços coletados:

$$\text{Média} = \frac{\text{soma dos preços coletados}}{\text{número de preços coletados}}$$

Por essa razão, o comportamento estratégico tem o poder de estabelecer o preço a ser praticado no mercado. Nesse sentido, o preço tende a ser, tecnicamente, rígido, pois não muda significativamente, mesmo com a alteração dos custos e da demanda por bens e serviços.

E também foi utilizado a **mediana**, uma medida de tendência central, um valor que divide um conjunto de dados ordenados, em quatro valores, as duas do meio foram divididas em 2. A mediana foi a mais adequada quando os dados apresentam valores muito discrepantes porque não é afetada por esses valores extremos, ao contrário da média que pode ser significativamente distorcida.

Por essa razão, o comportamento estratégico tem o poder de estabelecer o preço a ser praticado no mercado. Nesse sentido, o preço tende a ser, tecnicamente, rígido, pois não muda significativamente, mesmo com a alteração dos custos e da demanda por bens e serviços.

Em suma, a média foi utilizada como regra geral, pois conseguiu levar em conta todos os preços coletados.

Ficando assim distribuídos:

Média: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

Mediana: Itens 12, 24, 25 e 26.

6. Memória de cálculo do valor estimado





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$432.644,02 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**. Conforme detalhado no anexo I da Pesquisa de Preços.

7. Justificativa da escolha dos fornecedores

A justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos, foram realizadas pesquisas de preços com as empresas referenciadas no item 3 deste documento.

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Foi pesquisado e levado em consideração o histórico de cada fornecedor.

2. Capacidade de atendimento: Verificou-se os fornecedores que têm capacidade de atender às demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliou-se a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

3. Preço competitivo: Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificou-se os fornecedores que atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Considerou-se a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos requeridos. Avaliou-se a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância do recebimento no prazo estabelecido.

6. Localização: Considerou-se a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

8. Condições comerciais praticadas

Destaca-se que foi levado em consideração as especificações, quantidades, prazos e locais para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliário.

Nesse sentido, bem se justifica os objetos ora pleiteados pela administração pública visto as condições e características elencadas nesta contratação.

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental a contratação ora já mencionada.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	PAINEL DE PREÇOS - CNPJ: 00.489.828 /0123-23	AMAZON - CNPJ: 15.436.940 /0001-03	MAGALU - CNPJ: 47.960.950 /1088-36	NINJA SOM - CNPJ: 07.282.516 /0001-15	PACK & GO - CNPJ: 03.629.782 /0001-10	GENERAL SOM - CNPJ: 46.787.978 /0001-46	MOSSMUSIC - CNPJ: 17.033.088 /0001-40	AUDIO VIDEO E CIA - CNPJ: 24.584.168 /0001-50	CASA DA MUSCULAÇÃO - CNPJ: 18.606.024 /0001-54	FIT CURITIBA - CNPJ: 13.368.761 /0001-42	PRO SPORT - CNPJ: 36.630.771 /0001-00	TF STORE - CNPJ: 13.047.357 /0001-77
1	SISTEMA DE PA ATIVO 15 PORTÁTIL 1400W	6	UND	R\$ 722,11	R\$ 23.798,00	R\$ 24.466,95	R\$ 23.798,00								
2	KIT LINE VERTICAL	2	UND	R\$ 6.045,00				R\$ 19.257,19	R\$ 17.932,38	R\$ 20.580,00					
3	CAIXA DE SOM	4	UND	R\$ 2.920,00	R\$ 5.667,46				R\$ 4.869,67		R\$ 5.099,22				
4	ESTEIRA	3	UND									R\$ 13.502,46	R\$ 13.473,48	R\$ 15.101,86	
5	BICICLETA HORIZONTAL	1	UND												R\$ 7.696,96
6	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA	1	UND												R\$ 11.936,96
7	BANCO REGULÁVEL	1	UND										R\$ 2.689,72	R\$ 2.829,86	
8	BICICLETA VERTICAL	1	UND											R\$ 8.863,86	R\$ 9.146,96
9	ESPALDAR DE MADEIRA	1	UND												
10	CADEIRA EXTENSORA/FLEXORA	1	UND												R\$ 16.466,96
11	SUPINO DECLINADO	1	UND												R\$ 16.636,96
12	CROSS SMITH	1	UND										R\$ 18.932,13		R\$ 22.420,00
13	LEG PRESS HORIZONTAL	1	UND										R\$ 15.847,01		
14	PUXADA ALTA/REMADA BAIXA	1	UND										R\$ 19.332,59		
15	KIT HALTERES	1	KIT										R\$ 4.856,41		
16	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA	1	UND		R\$ 939,00	R\$ 799,90									
17	VIDEOCONFERÊNCIA	1	UND												
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	UND		R\$ 977,08	R\$ 1.270,21									
19	CAFETEIRA INDUSTRIAL	2	UND			R\$ 1.297,02									
20	BOTIJÃO TÉRMICO	20	UND												
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	UND			R\$ 2.467,27									
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1	UND			R\$ 2.813,01									
23	LIXEIRA INOX 50L	20	UND												
24	LIXEIRA INOX 100L	20	UND												
25	COIFA FOGÃO 4 BOCAS	1	UND												
26	COIFA FOGÃO 6 BOCAS	1	UND												



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	WEBCONTINENTAL - CNPJ: 08.584.116 /0001-27	DECATHLON - CNPJ: 02.314.041 /0021-21	LINE FITNESS - CNPJ: 10.929.300 /0001-03	ANILHAS & CIA - CNPJ: 44.177.572 /0001-16	SPOT SAÚDE - CNPJ: 27.302.069 /0001-26	FARMABEM - CNPJ: 03.991.453 /0001-15	CIRÚRGICA PASSOS - CNPJ: 50.562.225 /0001-00	GEARS - CNPJ: 42.524.404 /0001-24	AHEAD SPORTS - CNPJ: 22.960.400 /0001-81	LUMINAFIT - CNPJ: 50.858.310 /0001-10	CASA DOS FITNESS - CNPJ: 31.915.974 /0001-29	ROPE STORE - CNPJ: 19.437.065 /0001-27	
1	SISTEMA DE PA ATIVO 15 PORTÁTIL 1400W	6	UND													
2	KIT LINE VERTICAL	2	UND													
3	CAIXA DE SOM	4	UND													
4	ESTEIRA	3	UND													
5	BICICLETA HORIZONTAL	1	UND	R\$ 7.119,00	R\$ 6.487,00											
6	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA	1	UND		R\$ 12.824,21	R\$ 12.099,91										
7	BANCO REGULÁVEL	1	UND				R\$ 3.171,75									
8	BICICLETA VERTICAL	1	UND		R\$ 9.169,93											
9	ESPALDAR DE MADEIRA	1	UND					R\$ 789,44	R\$ 732,64	R\$ 796,12						
10	CADEIRA EXTENSORA/FLEXORA	1	UND			R\$ 14.299,95					R\$ 16.068,97					
11	SUPINO DECLINADO	1	UND									R\$ 15.319,00	R\$ 13.890,00			
12	CROSS SMITH	1	UND			R\$ 16.500,00										
13	LEG PRESS HORIZONTAL	1	UND									R\$ 19.932,16		R\$ 17.599,92		
14	PUXADA ALTA/REMADA BAIXA	1	UND			R\$ 18.699,91					R\$ 16.068,97					
15	KIT HALTERES	1	KIT													R\$ 4.270,41
16	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA	1	UND													
17	VIDEOCONFERÊNCIA	1	UND													
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	UND													
19	CAFETEIRA INDUSTRIAL	2	UND													
20	BOTIJÃO TÉRMICO	20	UND													
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	UND													
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1	UND													
23	LIXEIRA INOX 50L	20	UND													
24	LIXEIRA INOX 100L	20	UND							R\$ 1.256,16						
25	COIFA FOGÃO 4 BOCAS	1	UND													
26	COIFA FOGÃO 6 BOCAS	1	UND													



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MEGAGYM - CNPJ: 37.766.537 /0001-77	RELAXSHOP - CNPJ: 15.067.686 /0001-05	INTELBRAS - CNPJ: 82.901.000 /0001-27	TUDO EM TECNOLOGIA - CNPJ: 32.438.394 /0001-50	KABUM - CNPJ: 05.570.714 /0001-59	UPPERSEG - CNPJ: 17.354.683 /0001-88	WAP - CNPJ: 06.337.280 /0001-04	CARMEL - CNPJ: 17.432.225 /0001-10	NARCEL - CNPJ: 81.406.746 /0001-00	DK MAQUINAS - CNPJ: 21.743.432 /0001-62	CASA E TENDÊNCIA - CNPJ: 39.244.098 /0001-68	HIPERQUIPAMENTOS - CNPJ: 30.632.949 /0001-75	
1	SISTEMA DE PA ATIVO 15 PORTÁTIL 1400W	6	UND													
2	KIT LINE VERTICAL	2	UND													
3	CAIXA DE SOM	4	UND													
4	ESTEIRA	3	UND													
5	BICICLETA HORIZONTAL	1	UND													
6	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA	1	UND													
7	BANCO REGULÁVEL	1	UND													
8	BICICLETA VERTICAL	1	UND													
9	ESPALDAR DE MADEIRA	1	UND													
10	CADEIRA EXTENSORA/FLEXORA	1	UND													
11	SUPINO DECLINADO	1	UND													
12	CROSS SMITH	1	UND													
13	LEG PRESS HORIZONTAL	1	UND													
14	PUXADA ALTA/REMADA BAIXA	1	UND													
15	KIT HALTERES	1	KIT	R\$ 4.038,21												
16	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA	1	UND		R\$ 749,50											
17	VIDEOCONFERÊNCIA	1	UND			R\$ 1.269,90	R\$ 1.270,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.281,27							
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	UND							R\$ 1.032,40						
19	CAFETEIRA INDUSTRIAL	2	UND								R\$ 1.083,43	R\$ 1.232,18				
20	BOTIJÃO TÉRMICO	20	UND										R\$ 598,11	R\$ 610,74	R\$ 588,65	
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	UND													
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1	UND													
23	LIXEIRA INOX 50L	20	UND													
24	LIXEIRA INOX 100L	20	UND													
25	COIFA FOGÃO 4 BOCAS	1	UND													
26	COIFA FOGÃO 6 BOCAS	1	UND													



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	LOJA DO MECÂNICO - CNPJ: 29.302.348 /0001-15	ALCAMAR - CNPJ: 28.289.078 /0001-97	CASAS BAHIA - CNPJ: 33.041.260 /0652-90	LOJAS COLOMBO - CNPJ: 89.848.543 /0015-72	JV EQUIPAMENTOS - CNPJ: 12.980.944 /0001-51	NASCIMENTO & GELINSKI - CNPJ: 01.685.127 /0001-54	BANCO DE PREÇOS - CNPJ: 07.797.967 /0001-95	PLASTCOMP - CNPJ: 07.265.068 /0001-41	MÉDIA	MEDIANA	TOTAL
1	SISTEMA DE PA ATIVO 15 PORTÁTIL 1400W	6	UND									R\$ 24.020,98		R\$ 144.125,88
2	KIT LINE VERTICAL	2	UND									R\$ 19.256,52		R\$ 38.513,04
3	CAIXA DE SOM	4	UND									R\$ 5.212,12		R\$ 20.848,48
4	ESTEIRA	3	UND									R\$ 14.025,93		R\$ 42.077,79
5	BICICLETA HORIZONTAL	1	UND									R\$ 7.100,99		R\$ 7.100,99
6	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA	1	UND									R\$ 12.287,03		R\$ 12.827,03
7	BANCO REGULÁVEL	1	UND									R\$ 2.897,11		R\$ 2.897,11
8	BICICLETA VERTICAL	1	UND									R\$ 9.060,25		R\$ 9.060,25
9	ESPALDAR DE MADEIRA	1	UND									R\$ 772,73		R\$ 772,73
10	CADEIRA EXTENSORA/FLEXORA	1	UND									R\$ 15.611,96		R\$ 15.611,96
11	SUPINO DECLINADO	1	UND									R\$ 15.281,99		R\$ 15.281,99
12	CROSS SMITH	1	UND										R\$ 18.932,13	R\$ 18.932,13
13	LEG PRESS HORIZONTAL	1	UND									R\$ 17.793,03		R\$ 17.793,03
14	PUXADA ALTA/REMADA BAIXA	1	UND									R\$ 18.033,82		R\$ 18.033,82
15	KIT HALTERES	1	KIT									R\$ 4.388,34		R\$ 4.388,34
16	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA	1	UND									R\$ 829,47		R\$ 829,47
17	VIDEOCONFERÊNCIA	1	UND									R\$ 1.272,54		R\$ 1.272,54
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	UND									R\$ 1.093,23		R\$ 1.093,23
19	CAFETEIRA INDUSTRIAL	2	UND									R\$ 1.204,21		R\$ 2.408,42
20	BOTIJÃO TÉRMICO	20	UND									R\$ 599,17		R\$ 11.983,40
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	UND	R\$ 2.530,12	R\$ 2.366,92							R\$ 2.454,77		R\$ 2.454,77
22	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1	UND			R\$ 2.917,13	R\$ 2.583,81					R\$ 2.771,32		R\$ 2.771,32
23	LIXEIRA INOX 50L	20	UND						R\$ 378,00	R\$ 382,24	R\$ 422,32	R\$ 394,19		R\$ 7.883,80
24	LIXEIRA INOX 100L	20	UND			R\$ 914,24			R\$ 685,00	R\$ 1.891,38			R\$ 1.085,20	R\$ 21.704,00
25	COIFA FOGÃO 4 BOCAS	1	UND					R\$ 2.450,00	R\$ 6.550,00	R\$ 5.626,67			R\$ 5.626,67	R\$ 5.626,67
26	COIFA FOGÃO 6 BOCAS	1	UND					R\$ 2.850,00	R\$ 8.680,00	R\$ 6.351,83			R\$ 6.351,83	R\$ 6.351,83

